



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador João Barroso de Souza

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 407/2022-MPC-JBS

Manaus, 20 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Walder Ribeiro da Costa
Prefeito do Município de Santo Antônio do Içá

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que foi instaurado Procedimento Preparatório para apurar preliminarmente possível irregularidade no Processo de Licitação – Tomada de Preços n° 002/2022, sob a responsabilidade do Município de Santo Antônio do Içá, na pessoa de V.Exa., com o propósito de contratar empresa para a construção de 09 (nove) escolas municipais, contudo, a empresa contratada foi a **F A DE ARAÚJO, CNPJ: N° 45.216.993/0001-71**, supostamente pertencente ao subsecretário de finanças do município. Em razão disto, foi interposta Denúncia neste Ministério Público de Contas, para apurar eventual direcionamento ao subsecretário de finanças, o **Sr. Fabian Andrez de Souza Araújo**.

Considerando os fatos narrados, requisito informações no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do processo de Licitação – Tomada de Preços n° 002/2022, para esclarecimentos a respeito da construção das escolas e direcionamento ao subsecretário de finanças, com fulcro no art. 88, parágrafo único e alíneas c/c art. 93 da Constituição do Estado do Amazonas e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n° 2.423/1996.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador do Ministério Público de Contas